

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE
POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA**

EDITAL 002/38-2014

ALTERA O EDITAL 002/01-2014 NAS PARTES QUE ESPECIFICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e os Atos Governamentais nº 10 – NM e nº 16 - NM, respectivamente, publicados no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015,

Considerando a **Recomendação nº 02/2017, expedida nos autos do Inquérito Civil nº 09/2016, em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO**, no sentido de que:

a) antes da nomeação dos aprovados no concurso público da Polícia Civil do Estado do Tocantins, seja oportunizada aos policiais em atividade a participação em concurso de remoção;

b) seja alterado o Edital de Abertura do certame, com o fim de que a Administração Pública possa divulgar quadro de lotação de acordo com as necessidades;

c) seja priorizado o interior do Estado nas lotações dos aprovados, em razão do grande déficit no quadro de pessoal, mormente na Regional de Araguaína;

Considerando que o Edital de Abertura foi elaborado no ano de 2014 e, desde então, houve muitas vacâncias no interior do Estado, alterando, pois, a necessidade de distribuição de servidores;

Considerando que tramitam junto ao Poder Judiciário diversas ações públicas com o objeto de lotar policiais civis nas comarcas do interior do Estado;

Considerando que o princípio da eficiência impõe à Administração Pública e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas atribuições de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social;

TORNAM PÚBLICO o presente Edital que altera o Edital de Abertura nº 002/01-2014 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, conforme segue.

1. O subitem 1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. O concurso público visa à seleção de candidatos para o seguinte quantitativo de vagas:

a) Agente de Polícia: 36 (trinta e seis) vagas para provimento direto, 02 (duas) vagas reservadas aos Portadores de Necessidades

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Especiais - PNE e 11 (onze) vagas para formação de cadastro de reserva;

b) Agente de Necrotomia: 19 (dezenove) vagas para provimento direto (ampla concorrência), 01 (vaga) reservada aos Portadores de Necessidades Especiais - PNE e 06 (seis) vagas para formação de cadastro de reserva;

c) Escrivão de Polícia: 153 (cento e cinquenta e três) vagas para provimento direto (ampla concorrência), 09 (nove) vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais - PNE e 48 (quarenta e oito) vagas para formação de cadastro de reserva;

d) Papiloscopista: 09 (nove) vagas para provimento direto (ampla concorrência), 01 (uma) vaga reservada aos Portadores de Necessidades Especiais - PNE e 03 (três) vagas para formação de cadastro de reserva.

2. O subitem 2.7 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.7. São reservadas 5% das vagas, por cargo, aos candidatos portadores de necessidades especiais, em atendimento ao art. 7º, parágrafo único, da Lei n.º 1.654, de 6 de janeiro de 2006, conforme disposto no subitem 1.2, deste edital.

3. O subitem 20.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

20.3 DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO: encerrado o Curso de Formação Profissional e homologado o concurso, os candidatos nomeados às vagas de ampla concorrência, bem como, àquelas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), serão convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação, observado o número de vagas oferecidas por cidade, na conformidade de quadros de distribuição de vagas a serem elaborados por atos do Secretário da Segurança Pública.

4. Fica revogado o Anexo I do Edital nº 002/01-2014.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHOS
Secretário de Estado da Administração

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública